



HABITAÇÃO MUNICIPAL

REGIME DE ARRENDAMENTO
APOIADO

O QUE É O ARRENDAMENTO APOIADO?

O Arrendamento Apoiado é um regime aplicável às habitações detidas por entidades do Estado e Autarquias Locais, que por elas sejam arrendadas ou subarrendadas com rendas calculadas em função dos rendimentos dos agregados familiares a que se destinam.

QUEM PODE CANDIDATAR-SE?

Pessoas com carência financeira e habitacional.

COMO POSSO CANDIDATAR-ME?

A candidatura é feita através dos Serviços Online da Câmara Municipal de Palmela em **www.cm-palmela.pt** (Menu Balcão Único - Serviços Online)

PASSOS PARA EFETUAR A CANDIDATURA

- 1 Efetuar o registo nos Serviços Online da Câmara Municipal de Palmela e utilizar as credenciais atribuídas ao utilizador para efetuar login (obrigatório ter e-mail);
- 2 Selecionar a área da Habitação;
- 3 Preencher o formulário online;
- 4 Anexar os documentos aplicáveis;

- Declaração comprovativa da composição do Agregado Familiar emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira ou pelo Instituto da Segurança Social;
- Comprovativo dos rendimentos de todos os elementos maiores de 18 anos do agregado familiar (nota de liquidação de IRS, recibos de vencimento, extratos de renumerações emitidos pelo Instituto da Segurança Social, comprovativo proveniente de pensões, prestações de Rendimento Social de Inserção, subsídio de desemprego, ou outro aplicável);
- Declaração emitida pela Autoridade Tributária e Financeira onde conste a inexistência de bens imóveis;
- Comprovativo do contrato de arrendamento e último recibo de renda (se aplicável);
- Comprovativo da não renovação do contrato de arrendamento (se aplicável);

- Comprovativo da regulação do exercício das responsabilidades parentais (se aplicável);
- Atestado de Incapacidade Multiusos ou declaração médica, que comprove grau de incapacidade igual ou superior a 60% (se aplicável);
- Comprovativo de situação escolar e/ou profissional dos elementos dependentes com idade inferior a 26 anos (se aplicável);
- Estatuto de Vítima de Violência Doméstica, ou relatório de entidade competente com indicação da necessidade de afastamento do agressor (se aplicável).

Todos os documentos emitidos pela Segurança Social e Finanças podem ser obtidos através da Internet, com a respetiva senha de acesso.

NOTAS IMPORTANTES:

- - Poderá submeter a sua candidatura em qualquer altura, não existindo prazo limite para o efeito;
- - Cada candidatura é analisada e classificada com base numa matriz de ponderação em função da sua carência habitacional e socioeconómica;
- - As listagens de candidaturas, organizadas por tipologias e ordenadas por ordem decrescente de pontuação podem ser consultadas no sítio da internet do Município de Palmela;
- - A candidatura é válida por dois anos.

Mesmo que a sua candidatura seja validada, não existe a garantia de que lhe será atribuída uma habitação.

A atribuição depende da existência de habitações disponíveis, bem como da posição alcançada na listagem de candidaturas dos/as candidatos/as.



**SAIBA
TUDO AQUI!**

www.cm-palmela.pt
Menu Balcão Único - Serviços Online

Telefone: 212 336 606
Email: decs@cm-palmela.pt



Município
Palmela